



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Superior Universitário – CONSU, realizada no dia 23 de junho de 2021, pela plataforma virtual Google Meet disponível através do e-mail institucional da UNCISAL.

1 **Dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um**, às oito horas, através
2 da plataforma virtual Google Meet disponível no e-mail institucional da Universidade
3 Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, reuniram-se os conselheiros para a
4 Sessão Extraordinária do Conselho Superior Universitário - Consu, convocados por meio
5 de correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** O Reitor, presidindo a sessão, Prof.
6 Henrique de Oliveira Costa; a Vice-Reitora, Profa. Ilka do Amaral Soares; o Pró-Reitor de
7 Ensino e Graduação, Prof. George Márcio da Costa e Souza; a Pró-Reitora de Pesquisa e
8 Pós-Graduação, Profa. Mara Cristina Ribeiro; a Pró-Reitora de Extensão, Profa. Maria
9 Margareth Ferreira Tavares; a Pró-Reitora de Estudantil, Profa. Liliane Correia Toscano de
10 Brito Dizeu; a Supervisora do Hospital Escola Portugal Ramalho, Sra. Maria Derivalda
11 Andrade; a Supervisora da Maternidade Escola Santa Mônica, Sra. Maria Elisângela
12 Torres de Lima Sanches; a Gerente do Centro de Ciências Integradoras, Sra. Francine
13 Souza Loureiro de Mendonça Caetano; o Gerente do Centro de Educação a Distância, Prof.
14 Vagner Herculano de Souza; o Gerente do Centro de Tecnologia, Prof. Gustavo Henrique
15 de Figueiredo Vasconcelos; a Gerente Geral da Escola Técnica de Saúde Professora
16 Valéria Hora, Profa. Janaína Andrade Duarte; a Coordenadora do Núcleo de Ciências
17 Biológicas, Profa. Flaviana Santos Wanderley; a Coordenadora do Núcleo de Saúde do
18 Adulto e do Idoso, Profa. Maria do Desterro da Costa e Silva; a Coordenadora do Núcleo
19 de Propedêutica e Terapêutica, Profa. Sávnia Nobre de Araújo Dórea; a Coordenadora do
20 Núcleo de Educação Tecnológica, Profa. Vivian Sarmiento de Vasconcelos; a
21 Coordenadora do Curso de Enfermagem, Profa. Aline de Araújo Marques Mousinho; a
22 Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Profa. Alexandra de Souza Pedrosa; a
23 Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Marisa Siqueira Brandão Canuto; a
24 Coordenadora do Curso de Radiologia, Profa. Denise Cristina de Lima Barbosa; o
25 Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Prof. Reinaldo Alves
26 da Silva; o Coordenador do Curso de Processos Gerenciais, Prof. Graciliano Ramos
27 Alencar do Nascimento; a Representante dos Coordenadores dos Programas de Extensão,
28 Profa. Erika Henriques de Araújo Alves da Silva; a Representante docente do Centro de
29 Ciências Integradoras – Categoria Titular, Profa. Simone Schwartz Lessa; a Representante
30 docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Adjunto, Profa. Maria Lucélia da



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

31 Hora Sales; a Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria
32 Assistente, Profa. Bárbara Patrícia da Silva Lima; o Representante docente do Centro de
33 Ciências da Saúde – Categoria Titular, Prof. Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho; a
34 Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Assistente, Profa.
35 Graciliana Elise Swarowsky; a Representante docente do Centro de Ciências da Saúde –
36 Categoria Auxiliar, Profa. Ana Cecília Silvestre da Silva; a Representante do Corpo
37 Técnico-Administrativo – Nível Superior, Sra. Luana Barros Vilela; o Representante do
38 Corpo Técnico-Administrativo – Nível Médio, Sr. Jeanderson Ferreira de Oliveira; o
39 Representante discente do Diretório Acadêmico de Medicina, Acad. Edson Gabriel de
40 Lima Lopes; a Representante Discente do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia
41 (suplente), Acad. Maria Júlia Cabral Fortaleza; o Representante discente do Diretório
42 Acadêmico dos Tecnológicos, Acad. Michael Wanderson Silva de Lima; o Representante
43 da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Alfredo Raimundo Correia Dacal.
44 **Demais Presentes:** Alenilza Bezerra Costa, Representante docente do Centro de Ciências
45 Integradoras – Categoria Adjunto (suplente); Elenildo Aquino dos Santos, Representante
46 docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Assistente (suplente); Bianca Firmino
47 de Melo, Representante discente do Diretório Acadêmico de Medicina (suplente); Vécio
48 Peixoto de Souza; Williams Pacífico Araujo dos Santos, coordenador jurídico; Rosiane dos
49 Santos Brito; Renato Wendell Ferreira Damasceno; Rafaela da Silva Cruz Sampaio;
50 Leopoldina da Graça Correia; Fernando Antônio Pedrosa Fidelis; Eden Erick Hilario
51 Tenório de Lima; Ana Valkíria de Paula da Silva, Secretária do Consu; Amanda de
52 Mesquita Vasconcelos Fonseca, respondendo pela Coordenação Administrativa do
53 CONSU. **PAUTA:** Apreciação do processo E:41010.0000011897/2021, que trata da
54 retomada ao pleito para Coordenador do Curso de Medicina da UNCISAL. **Iniciando** os
55 trabalhos, Prof. Henrique Costa, presidindo a sessão, realizou a leitura da pauta e passou a
56 palavra para a presidente da Comissão, Sra. Rosiane Brito, para explanar sobre o assunto.
57 Sra. Rosiane Brito informou que o Vécio Peixoto estaria representando o Sutin e disse que
58 o novo regulamento passou por uma consulta com o jurídico e este, aconselhou a não fazer
59 uma errata, mas sim um novo regulamento. Destacou que as etapas concluídas não
60 precisariam ser inseridas no novo regulamento, então a proposta do calendário foi enviada
61 aos conselheiros e a nova proposta iria ser apresentada pelo Prof. Eden de Lima, o qual
62 iniciou sua fala informando que o novo regulamento não iria retroagir para as outras fases.
63 Enfatizou que logo no começo do documento tinha informando que as eleições seriam
64 realizadas de forma virtual, tendo em vista a pandemia e seguiu para a leitura do
65 documento. Profa. Lucélia Sales questionou o ponto referente ao artigo 5º, § 2º, se a senha



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

66 seria igual a que era utilizada para acessar o e-mail institucional e o Prof. Eden de Lima
67 respondeu que todos iriam receber uma senha automática gerada pelo próprio Hélios, mas
68 que Vécio Peixoto posteriormente iria explicar melhor o funcionamento do sistema. Prof.
69 Fernando Fidelis perguntou quem poderia ser fiscal e Prof. Eden de Lima explicou que
70 poderia ser qualquer pessoa indicada pela chapa, podendo ser aluno, técnico, docente ou
71 mesmo pessoa externa de confiança do candidato. Finalizada a apresentação, Prof. Alfredo
72 Dacal sugeriu que os fiscais fossem membros da comunidade interna da Uncisal e que a
73 única exceção fosse para o caso do candidato querer contratar algum advogado para
74 auxiliar, achava arriscado ter pessoas alheias a Universidade participando de atividades
75 internas, até por que caso houvesse algum comportamento inadequado a pessoa ligada a
76 Uncisal iria responder juridicamente à instituição e a pessoa externa não teria como
77 responder pela Universidade. Profa. Francine Loureiro lembrou que estávamos em um país
78 democrático, num pleito democrático e o fiscal, como em qualquer consulta pública, era
79 uma pessoa de confiança do candidato e sugeriu que a escolha do fiscal ficasse a critério do
80 candidato, podendo ser este da comunidade universitária ou pessoa externa, pois se
81 pudesse ter membro externo, no Consu, no Conselho Gestor ou na composição da CPA não
82 poderíamos ter representações externas. Destacou que se acontecesse algo ilegal,
83 independente da pessoa ser membro da comunidade universitária, o cidadão responderia
84 mediante o código de processo civil e o código de processo penal. Prof. Alfredo Dacal
85 disse que diferentemente do fiscal escolhido, o membro externo que estava no Conselho
86 tomava posse e ali estava representando a comunidade naquela situação, sugeriu que se o
87 fiscal externo fosse escolhido, que o candidato ficasse responsável pelos atos deste e
88 solicitou que fosse posto em votação. Profa. Francine Loureiro explicou que o membro da
89 comunidade externa não estava ligado ao Regime Jurídico Único. Sra. Rosiane Brito disse
90 que concordava com a fala da Profa. Francine Loureiro, entendeu a preocupação do Prof.
91 Alfredo Dacal e falou que pensando na democracia, a Comissão deixou a escolha para o
92 candidato, relatou que a Comissão entendia que no pleito o candidato iria indicar uma
93 pessoa de confiança. Profa. Simone Schwartz disse que entendia a preocupação do Prof.
94 Alfredo Dacal expressou, mas que também entendia o posicionamento da Profa. Francine
95 Loureiro, até porque nas eleições para os Centros, tinham fiscais externos à comunidade
96 universitária. Profa. Mara Ribeiro expressou sua compreensão nas falas anteriores e
97 sugeriu que os candidatos divulgassem uma lista 48 (quarenta e oito) horas antes com os
98 nomes dos fiscais, para que tornasse as pessoas oficializadas por meio de documento
99 institucional. Profa. Lucélia Sales pediu que a função do fiscal fosse melhor explicada. No
100 chat, Profa. Rafaela Sampaio disse que seria o fiscal na apuração. Prof. Eden de Lima



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

101 explicou que ao final da votação o sistema Hélios apresentava um relação de votos por
102 categoria e a Comissão precisava colocar o quantitativo de votos na planilha para
103 realização do cálculo da paridade, então o papel do fiscal era acompanhar o processo de
104 apuração do sistema e de cálculo dos votos. Profa. Francine Loureiro deixou como
105 sugestão que fosse disponibilizado espaço dentro da Instituição para os votantes que não
106 tivessem condições de votar de forma virtual. Prof. Eden de Lima ressaltou que o período
107 de inscrição para fiscal de chapa era até dia 30 de junho. Prof. Renato Damasceno
108 perguntou qual o período que o fiscal precisaria estar presente e o Prof. Eden de Lima
109 respondeu que seria somente no momento da apuração, pois todo o resto do processo seria
110 feito de forma virtual. Diante da fala do Prof. Alfredo Dacal, Profa. Bárbara Lima sugeriu
111 o acréscimo de uma cláusula com a responsabilização do fiscal caso tivesse algum
112 problema em relação ao mesmo e o Prof. Alfredo Dacal respondeu que a sugestão
113 contemplava o que ele queria colocar. Profa. Francine Loureiro concordou que fique a
114 critério do candidato a escolha de seu próprio fiscal e que no documento ficassem postas as
115 responsabilidades do fiscal. Sobre o papel do fiscal na eleição, Vécio Peixoto disse que
116 este deveria analisar a lista de eleitores, ou seja, verificar se os eleitores eram válidos,
117 também no momento da criação da eleição, que seria o momento de criar as chapas e
118 colocar os dados referentes à eleição ao final do processo eleitoral. Profa. Ilka do Amaral
119 perguntou se o próprio candidato poderia ser o fiscal e Dr. Williams Pacífico disse que
120 eram funções diferentes, logo o candidato não poderia ser o fiscal. Prof. Eden de Lima
121 destacou que se a votação fosse presencial, o candidato não poderia estar no recinto de
122 votação. O conselheiro Edson Gabriel perguntou se era necessário um cadastro prévio
123 geral dos eleitores no sistema e se os discentes que entraram por meio do Sisu 2021
124 estavam aptos para votação. Sra. Rosiane Brito explicou que se os novos alunos estivessem
125 inseridos no Controle Acadêmico, com a matrícula certinha, estes participariam da eleição,
126 explicou que o cadastro prévio era pelo e-mail institucional, sugeriu aguardar a
127 apresentação do Vécio Peixoto e informou que seria divulgada uma listagem com os
128 nomes das pessoas que estavam aptas a votar. Prof. Alfredo Dacal solicitou explicações de
129 como ficaria a situação do aposentando, que ainda não se aposentou mas estava em
130 processo de aposentadoria. Dr. Williams Pacífico explicou que a decisão de colocar fiscal
131 externo era do Consu e que responsabilizar o ato de terceiro ao candidato era problemático,
132 a responsabilidade civil ou penal era do infrator e colocar a responsabilização no
133 documento, ou não, seria indiferente, pois todos estavam sujeitos a lei, teceu comentários
134 acerca da aposentadoria em que o servidor em processo de aposentadoria teria efeito
135 retroativo e sugeriu que se os conselheiros quisessem que o aposentando tivesse direito a



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

136 voto, que colocasse no edital. Sra. Rosiane Brito ratificou que a Comissão estava tomando
137 cuidado com a lista de eleitores, verificando a situação de cada um deles junto aos setores
138 competentes. Prof. Henrique Costa perguntou se caso algum aposentando votasse, mesmo
139 sem poder, se a eleição iria ser anulada e Dr. Williams Pacífico respondeu que o voto do
140 eleitor seria anulado. Profa. Francine Loureiro retomou a sugestão de acessibilidade com
141 um ponto de votação no prédio sede para as pessoas que não tivessem como votar de suas
142 casas, diante da fala do Vécio Peixoto, disse que sob o ponto de vista dela o papel do fiscal
143 era estar presente no momento da apuração, verificar o sistema antes de iniciar a votação e
144 verificar a lista de votantes e, lembrou que cada pleito eleitoral tinha seu próprio
145 regimento. Falou da questão do aposentando, que o Conselho precisaria decidir se este
146 poderia votar ou não e que o aposentado somente se aposentaria quando a situação fosse
147 deferida pelo chefe do executivo, portanto, sugeriu que os que estivessem em processo de
148 aposentadoria pudessem votar. Sra. Rosiane Brito informou que se fosse disponibilizado
149 um local na Universidade para votação, teria que ficar explicitado no Regimento e que
150 teria que ser feito um trabalho de verificar que não tinha disponibilidade de computador
151 para a Comissão de programar, a fim de evitar aglomeração no ponto de votação na
152 Uncisal. Prof. Gustavo Vasconcelos citou no chat que a votação era simples e rápida. A
153 conselheira Bianca Firmino, sobre os alunos que começaram a pouco tempo na
154 Universidade e sobre a necessidade de utilização de e-mail institucional para votar,
155 questionou como seria realizado o processo, visto que poucos desses estudantes tinham o
156 e-mail institucional. Sra. Rosiane Brito respondeu que o aluno deveria solicitar à Comissão
157 até o dia 30, conforme estava descrito no Regimento. Prof. Renato Damasceno falou que
158 quando a Universidade estava pensando em fazer a eleição presencial houve a divulgação
159 de uma lista, onde naquela constava diversas ausências e perguntou se aquele problema
160 tinha sido resolvido, mostrou a importância do e-mail institucional no momento da
161 votação, sugeriu que a comissão eleitoral disponibilizasse um canal de comunicação com o
162 eleitor, caso necessário e perguntou a orientação da Comissão Eleitoral, mais uma vez
163 falando sobre a lei de proteção de dados, em como o eleitor deveria se reportar caso este
164 fosse vítima de um crime cibernético, se faria um boletim de ocorrência, questionou o que
165 seria feito com o voto da pessoa que foi vítima. Com relação a questão do e-mail, Vécio
166 Peixoto respondeu que o e-mail enviado seria de e-mail institucional para e-mail
167 institucional, portanto, não teria chance de não ser enviado e disse que seria quase
168 impossível do e-mail institucional ser hackeado, mas se fosse necessário o eleitor poderia
169 fazer um boletim de ocorrência. Sra. Rosiane Brito informou que o problema com a lista
170 foi resolvido, mas que os setores competentes estavam revisando a lista novamente e



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

171 destacou que falhas poderiam ocorrer, mas que a Comissão estava trabalhando arduamente
172 a fim de evitá-los e destacou que a Comissão mantinha um e-mail institucional para
173 auxiliar a todos os eleitores, quando necessário. No chat, Profa. Graciliana Swarowsky
174 colocou “Reiteramos que a comissão também incluiu nos itens do edital que é de
175 responsabilidade do eleitor conferir seus dados na relação parcial de votantes e informar
176 qualquer ausência ou discrepância de dados a tempo”. Sr. Jeanderson de Oliveira sobre a
177 disponibilização de um ponto de votação na sede, falou que a sugestão da Profa. Francine
178 Loureiro era interessante, mas iria desnaturar o processo pelo fato de ser pleito virtual,
179 disse que o sistema era muito prático e leve, sob seu ponto de vista, pensar em
180 disponibilizar uma máquina teria reflexo uma vez que iria gerar possível aglomeração e
181 precisaria fazer uma logística muito grande da Comissão que precisaria estar no local para
182 acompanhar. Prof. Renato Damasceno ratificou o pensamento do Sr. Jeanderson Oliveira.
183 Prof. Henrique Costa sugeriu que o Conselho fizesse votação acerca da proposição. Profa.
184 Francine Loureiro destacou que votação virtual se referia somente ao tipo de instrumento
185 que seria utilizado e defendeu a acessibilidade para que a Universidade disponibilizasse um
186 local para realização da votação. Finalizadas as discussões, foi posta em votação a
187 proposição da Profa. Francine Loureiro em ter um ponto de votação físico na sede, a qual
188 foi rejeitada com 16 (dezesesseis) votos contra, 9 (nove) votos a favor e 2 (duas) abstenções.
189 O Presidente do Consu disse que mesmo com a proposta rejeitada, a Universidade estaria
190 aberta a quem quisesse utilizar do espaço para votar, no entanto, não seria uma
191 responsabilidade da Comissão Eleitoral. Outro ponto para votação foi para os
192 aposentandos, que ainda estavam em processo de aposentadoria que não tinha sido
193 finalizada pelo Governo Estadual, se poderiam ou não constar como votantes. Finalizada a
194 votação, foram computados 29 (vinte e nove) votos a favor, 1 (uma) abstenção e nenhum
195 voto contra, portanto, o aposentando poderia votar. Prof. Fernando Fidelis perguntou como
196 ficaria a questão dos egressos e o Prof. Henrique Costa respondeu que estes não votavam,
197 pois eles finalizaram o curso e ressaltou o cuidado na lista, para que não tivesse o equívoco
198 de mandar a lista com quem terminou o curso. Profa. Alenilza Costa perguntou se o
199 egresso que ainda tivesse vínculo com a Universidade por estar realizando outras
200 atividades, a exemplo da residência, e a resposta foi que sim, no entanto Profa. Francine
201 Loureiro disse que era necessário ter o cuidado, pois o curso de Medicina era graduação,
202 então Prof. Henrique Costa disse que os eleitores seriam os alunos do curso de medicina.
203 Prof. Renato Damasceno ressaltou a fala da Profa. Francine Loureiro que o coordenador
204 seria para o curso de graduação em medicina, ou seja, médico residente não estaria
205 enquadrado e Prof. Henrique Costa falou que tinha sido um equívoco dele. O Presidente do



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

206 Consu precisou se ausentar em detrimento de uma reunião que iria acontecer junto ao
207 Hospital Escola Portugal Ramalho e a Secretaria de Saúde e solicitou que a Profa. Ilka do
208 Amaral conduzisse a sessão. Vécio Peixoto explicou que quando aconteceu a necessidade
209 de votação virtual na Uncisal, era sabido que a Universidade não tinha condições de criar
210 um software para realização de um pleito eleitoral, então pesquisou um sistema, sendo o
211 sistema de votação USP Helios Voting, utilizado em diversas Universidades do país,
212 enfatizou que pegou o modelo do sistema de Santa Catarina que estava em português e fez
213 as adequações para a Uncisal. Apresentou o sistema fazendo demonstrações de como seria
214 a eleição. Profa. Ilka do Amaral questionou que a eleição poderia ser auditável e Profa.
215 Francine Loureiro perguntou se o auditor conseguia ver em quem a pessoa votou. Vécio
216 Peixoto respondeu que o auditor conseguia ver que a pessoa votou, mas não em quem pois
217 o voto era criptografado. Profa. Francine Loureiro perguntou como o eleitor poderia
218 questionar que votou em determinado candidato e o voto não foi computado, como ele
219 poderia provar que votou se o voto era criptografado e Profa. Ilka do Amaral
220 complementou questionando se em algum outro tipo de votação era possível saber em
221 quem a pessoa votou, a exemplo, disse que mesmo em voto com cédula não tinha como
222 comprovar que aquele foi o voto da pessoa. Vécio Peixoto respondeu que não tinha como
223 ver o conteúdo, mas dava pra ver se a pessoa votou e depositou a cédula na urna. Profa.
224 Francine Loureiro perguntou se o eleitor, no momento da votação, não teria como ter essa
225 informação e Vécio Peixoto respondeu que essa forma comprometeria o voto secreto.
226 Profa. Mara Ribeiro complementou que se ocorresse da forma que Profa. Francine
227 Loureiro citou poderia gerar prova de que tal pessoa votou em tal candidato. Profa.
228 Francine Loureiro disse que da forma posta ninguém poderia contestar, pois quando pessoa
229 alegava algo e o sistema era auditado, o eleitor precisava da prova, não caberia recurso.
230 Vécio Peixoto complementou que em nenhum tipo de eleição o eleitor conseguia
231 comprovar que votou em um candidato específico. Mostrou como o ele e Zivaldo Oliveira
232 conseguiriam fazer a verificação do sistema, a finalização da votação e a forma de
233 auditoria, assim como teceu comentários acerca da segurança na eleição. Profa. Francine
234 Loureiro parabenizou a apresentação, disse que a apresentação deveria ser feita também
235 para a consulta pública para reitor e falou que se sentia contemplada. Prof. Gustavo
236 Vasconcelos parabenizou o trabalho e, fez uma fala referente ao que Profa. Francine
237 Loureiro destacou que a Comissão Eleitoral que estava regulamentando o processo
238 eleitoral de consulta pública para a Reitoria e que ambas as comissões estavam testando o
239 sistema praticamente ao mesmo tempo, então quando foi decidido que a votação seria
240 virtual, ainda não era sabido qual sistema seria utilizado, logo o momento foi



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

241 extremamente oportuno para que todos pudessem conhecer o sistema, independentemente
242 de ser feito por uma comissão ou outra. O conselheiro Michael Wanderson disse que
243 também fazia parte da comissão eleitoral para escolha de reitor e vice, falou que na hora da
244 votação o eleitor recebia uma confirmação no e-mail e no caso de auditoria, poderia fazer
245 uma comparação com os horários ou mesmo verificar o IP da máquina, ressaltou que o
246 sistema era muito intuitivo, mas caso necessário, sugeriu que a Ascom pudesse lançar um
247 tutorial um dia antes. Sra. Rosiane Brito falou que as duas comissões estavam sempre em
248 contato, a sugestão seria para participar no mesmo pleito, mas a Sutin sugeriu que tivesse
249 uma diferença de dias por questão de logística. Finalizadas as discussões, Profa. Ilka do
250 Amaral ressaltou que a única alteração no documento seria com relação aos aposentandos e
251 a alteração foi feita no documento no mesmo momento. Sra. Rosiane Brito e a Vice-
252 Reitora agradeceram ao pessoal do Sutin pelos trabalhos realizados. Prof. Gustavo
253 Vasconcelos informou que a lista com os eleitores para a consulta pública para reitor e
254 vice-reitor estava no site e que todos verificassem se o nome e a representação estavam
255 certas. Finalizadas as discussões, o Regulamento na íntegra foi aprovado por unanimidade.
256 Nada mais havendo a tratar, Profa. Ilka do Amaral Soares, às dez horas e quinze minutos,
257 agradeceu a todos e encerrou a sessão. Eu, Amanda de Mesquita Vasconcelos Fonseca,
258 Coordenadora Administrativa do CONSU, lavrei a presente ata que após lida e aprovada
259 deverá ser assinada por todos os conselheiros presentes à sessão.

260 Henrique de Oliveira Costa _____
261 Ilka do Amaral Soares _____
262 George Márcio da Costa e Souza _____
263 Mara Cristina Ribeiro _____
264 Maria Margareth Ferreira Tavares _____
265 Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu _____
266 Maria Derivalda Andrade _____
267 Maria Elisangela Torres de Lima Sanches _____
268 Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano _____
269 Vagner Herculano de Souza _____
270 Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos _____
271 Janaína Andrade Duarte _____
272 Flaviana Santos Wanderley _____
273 Maria do Desterro da Costa e Silva _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 274 Sávvia Nobre de Araújo Dórea _____
- 275 Vivian Sarmento de Vasconcelos _____
- 276 Cynara Maria da Silva Santos _____
- 277 Aline de Araújo Marques Mousinho _____
- 278 Alexsandra de Souza Pedrosa _____
- 279 Marisa Siqueira Brandão Canuto _____
- 280 Denise Cristina de Lima Barbosa _____
- 281 Reinaldo Alves da Silva _____
- 282 Graciliano Ramos Alencar do Nascimento _____
- 283 Erika Henriques de Araújo Alves da Silva _____
- 284 Simone Schwartz Lessa _____
- 285 Maria Lucélia da Hora Sales _____
- 286 Bárbara Patrícia da Silva Lima _____
- 287 Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho _____
- 288 Graciliana Elise Swarowsky _____
- 289 Ana Cecília Silvestre da Silva _____
- 290 Luana Barros Vilela _____
- 291 Jeanderson Ferreira de Oliveira _____
- 292 Edson Gabriel de Lima Lopes _____
- 293 Maria Júlia Cabral Fortaleza (suplente) _____
- 294 Michael Wanderson Silva de Lima _____
- 295 Alfredo Raimundo Correia Dacal _____